



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA
- 1.2. Unidade/Setor/Departamento: Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Mariozan Paulino Dos Santos
- 2.2. Matrícula: 0000017
- 2.3. Telefone: 94 99181-7358
- 2.4. E-Mail institucional: mariozansantos@icloud.com

3. DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

0101 – Câmara Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL: incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades.	MÊS	12

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

5. Devido a necessidade na presente contratação, a previsão para contratação é para o mês de Janeiro.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Trata-se a presente de justificativa para contratação de pessoa jurídica para prestação SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL, especializados a favor da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: TAMIRES ALMEIDA DA SILVA- Matrícula: 000031

Integrante Requisitante: Maiara Dias Aguiar – Matrícula 000032

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: Wesley Gomes da Silva– Matrícula 000029

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Mariozan Paulino Dos Santos
Matrícula Funcional: 0000017
Cargo: Presidente Municipal

Abel Figueiredo/PA, em 10 de Janeiro de 2025